

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JUNHO DE 2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do artigo 291 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Contencioso Administrativo Tributário (CAT); CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, para desenvolver os serviços de expediente, visando secretariar o conselho do Contencioso Administrativo Tributário da Prefeitura de Caucaia (CAT), o servidor MARLONY PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 35227, no período de 21 de junho a 20 de julho de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 10 de 12 de janeiro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 14 de junho de 2022. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 14 de Junho de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 69/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022. DESIGNAR. INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS, para exercer a função de Fiscal do Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS, como FISCAL do CONTRATO Nº 2022.04.18.03/001-SEFIN, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresa P & C CONTABILIDADE LTDA., que tem por objeto os SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICIPAL DE CAUCAIA. Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 20 DE JUNHO DE 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****EDITAL****EDITAL N° 005/2022- SETCULT – SÃO JOÃO DE CAUCAIA 2022****RESULTADO FINAL - CLASSIFICADOS**

Nº. INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA
08	ASA BRANCA DE CAUCAIA	59	ADULTO
06	VOZES E ARTE	59	ADULTO
01	JUNINA CARCARÁ	59	ADULTO
02	SANTA TEREZINHA	59	ADULTO
05	LUAR SERTANEJO	48	INFANTIL
03	RENASCER DO CEARÁ	38	ADULTO
04	CUMADE ALICE	36	ADULTO
09	ÍNDIGENA FILHOS DA TERRA	30	ADULTO

DESCLASSIFICADOS

Nº. INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CATEGORIA	JUSTIFICATIVA
07	BRILHO DA LUA	-	ADULTO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Diante do exposto, dar-se o prazo de 07 dias CORRIDOS para os classificados se apresentarem na SEDE da SETCULT portando a documentação exigidas no Item 6 do EDITAL, P.I.S. (para pessoa física) e dados bancários, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços. Caucaia, 20 de junho de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.06.01-SDST.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal da fase de habilitação do processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, comunica que, em cumprimento ao item 5.9 do edital, a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “PROPOSTA(S) DE PREÇOS” da(s) empresa(s) HABILITADA(S) no certame, será realizada em 22 de junho de 2022 às 09hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Caucaia/CE, 20 de junho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.04.06.01 – 04 ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃOS PARTICIPANTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO- EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ N° 02.491.558/0001-42, representada por PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI. Valor global: R\$ 1.563.984,00 (UM MILHÕES, QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2022.04.06.01 - DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 07 de Junho de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/001-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.



Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.024.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. Emerson Diniz Lima, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/002-SDST. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.669.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/003-SME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0161.2.070.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1001.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/004-GABPREF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 02.01.04.131.0161.2.004.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: GABINETE DO PREFEITO - Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/005-SEPLAM. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 27.01.04.122.0161.2.130.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - Sra. Marcela Napoleão Gouvea Albuquerque, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/006-SPT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA



DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 26.01.04.122.0161.2.126.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Sr. Naboth Elias de Castro, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/007-SETCULT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 32.01.24.131.0095.2.139.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - Sra. Vânia Ribeiro Cavalcante, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/008-SEINFRA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0161.2.100.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Sr. Robson Vieira de Moura, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/010-SEFIN/FEAF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 05.02.04.122.0161.2.019.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FEAF - Sra. Lorena Barroso Soares, e a agência: ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 02.832.135/0001-49 - Sr. Eduardo Castro Alves Câmara. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/011-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.024.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1002.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. Emerson Diniz Lima, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/012-SDST. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA



DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.045.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.669.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - Sra. Gerusia Magna Medeiros Procópio, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/013-SME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0161.2.070.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.1001.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/014-GABPREF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 02.01.04.131.0161.2.004.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: GABINETE DO PREFEITO - Sra. Joana Mariana Alencar de Medeiros, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/015-SEPLAM. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 27.01.04.122.0161.2.130.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - Sra. Marcela Napoleão Gouveia Albuquerque, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/016-SPT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 26.01.04.122.0161.2.126.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - Sr. Naboth Elias de Castro, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/017-SETCULT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 32.01.24.131.0095.2.139.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - Sra. Vânia Ribeiro Cavalcante, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/018-SEINFRA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0161.2.100.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Sr. Robson Vieira de Moura, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/019-AMT. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 35.01.04.122.0161.2.145.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.752.0000.00. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Sr. Brunno Viana de Almeida, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/06/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CONCORRÊNCIA N° 2021.11.09.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.11.09.01/020-SEFIN/FEAF. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Honorários: 10,00% (dez por cento) sobre serviços externos de produção. Desconto: 30,00% (trinta por cento) sobre os valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará. Dotação Orçamentária: 05.02.04.122.0161.2.019.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte: 1.500.0000.00. Signatários: FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FEAF - Sra. Lorena Barroso Soares, e a agência: S.G. PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ N° 07.991.409/0001-66 - Sr. Roberto Cláudio Gomes Santos. Vigência: 12 (doze) meses da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 14/06/2022.

TERMO DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022-PAAR, QUE APURA IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.03.17.01-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.17.01-SEINFRA. PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o N.º 2021.03.17.01-SEINFRA.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021.03.17.01-SEINFRA cujo objeto é a SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CONTRATO N.º 2021.07.05.01, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES NOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO SINAPI 01/2021 E SEINFRA 26.1, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA



NOVENTA E DOIS POR CENTO), DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, datado de 05 DE JULHO DE 2021. Trata-se de relatório referente ao JULGAMENTO FINAL do processo administrativo interposto pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e com ata gerenciada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em face da conclusão dos trabalhos de apuração e análise das irregularidades constatadas pelo Comissão de Processo Administrativo, e do parecer jurídico devidamente favorável a este fim, acolhendo-se FAVORAVELMENTE o relatório final, que sugere a sentença a seguir: [...] 10. Em vista dos fatos expostos, que comprovam, sem sombra de dúvidas, a prática da infração objeto do Processo Administrativo, concluímos pela culpabilidade da acusada, especialmente pelo fato de que, embora a Administração tenha reiteradamente dialogado e elasticado os prazos para cumprimento de todas as obrigações pactuadas, a empresa contratada não executou os serviços conforme o solicitado, sem atendimento ao contrato e as especificações mínimas necessários as peculiaridades do objeto. [...] Observando-se a documentação que instrui o presente processo, qual seja as razões, bem como as garantias legais de ampla defesa e a decisão exarada pela Comissão Processante, temos que não nos resta dar prosseguimento ao referido processo, passando-se, portanto, a fase de execução das penalidades e aos atos decorrentes do julgamento realizado, a saber: Penalidades. Penalidade 01 – advertência. Fundamentação - contrato: 7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas: 7.2.1. Advertência. Penalidade 02 – Multa de 2% do valor do contrato, correspondente a R\$ 214.860,11 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos). Fundamentação - contrato: 7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso; 7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Ato decorrente. Rescisão unilateral do contrato nº 2021.03.17.01-SEINFRA, no que tange a PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 07.039.948/0001-08 e a Prefeitura Municipal de Caucaia. Publique-se o resumo do presente, preferencialmente no Diário Oficial do Município e em meios de grande circulação, extrato do referido processo, bem como as penalidades aplicadas neste ato. Notifique-se a empresa penalizada quanto as sanções impostas e, caso ache conveniente, para fins de apresentação de defesa final no prazo de 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência, nos termos do item 13.4.1 do edital do processo licitatório originário e da legislação vigente, sendo: 13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa: a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência; [...]. É como decidimos. ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PROMOVENTE e VÂNIA ÂNGELO MOREIRA, GERENCIADORA DA ARP. Caucaia/CE, 13 de junho de 2022. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2021.09.20.027. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONTRATADO: DANIELE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do art. 79 c/c artigo 78, inciso I, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 10ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 01 de junho de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA - SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004